

## **PROJETO DE LEI Nº 7.412, DE 2002**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância.

**Autor:** Deputado NEUTON LIMA

**Relator:** Deputado LEO ALCÂNTARA

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Altere-se a redação do art. 1º do projeto da seguinte forma:

"Art. 1º As empresas produtoras e importadoras de mercadorias que contenham látex ficam obrigadas a gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância em sua composição."

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado LEO ALCÂNTARA